



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@uai.com.br

PORTARIA Nº. 65, de novembro de 2006.

“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que o Servidor **Geraldo Moreira Pereira** formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 4 (quatro) dias, de 27 a 30 de novembro de 2006, para acompanhar sua esposa em tratamento de saúde;

Considerando o disposto no art.135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

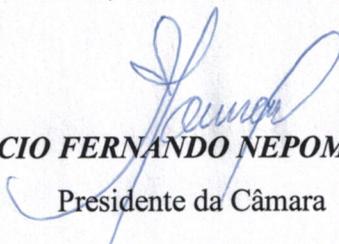
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor **Geraldo Moreira Pereira**, pelo período de 04 (quatro) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de novembro de 2006.


MÉRCIO FERNANDO NEPOMUCENO

Presidente da Câmara